



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROTOCOLO
Nº 493/2010
Data: 08/11/2010
Ass. <i>[Assinatura]</i>

Exmo. Sr.
Aldenir Jose Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº 64/2010

Indico, atendidas as formalidades Regimentais, seja oficiado a Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido determinar, através dos canais competentes, a construção de quebra-molas na rua João Pinto, no centro da cidade.

Justificativa.

Referida proposição tem por objetivo diminuir a velocidade dos veículos que trafegam no local. Existe naquela rua, um grande fluxo de crianças, e os condutores dos veículos passam em alta velocidade. Com a construção da lombada, forçaria a diminuição da velocidade dos veículos, evitando assim, transtornos e acidentes que possam vir a acontecer.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

[Assinatura]
Edina Santana Ferreira
-Vereadora-